

Câmara Municipal de Anchieta

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 58/2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (TRILHA SEBASTIÃO DE LIMA)

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 211 da Resolução nº 04/1990, faz saber que foi aprovado por unanimidade, na sessão ordinária do dia 17/12/2024, o Projeto de Lei nº 60/2024, de autoria do Poder Legislativo DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (TRILHA SEBASTIÃO DE LIMA)

PROJETO DE LEI Nº 60/2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (TRILHA SEBASTIÃO DE LIMA)

O Prefeito Municipal de Anchieta-ES, faz saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

- **Art. 1º**. Fica denominada "**Trilha Sebastião de Lima**" a trilha localizada na Avenida Beira Mar, que tem como adjacentes as Ruas Jofre Ferrari e Rua Dona Leopoldina. A trilha fica a 100 metros de distância da Pousada Santina e tem início na Praia da Costa Azul, passando pelas pedras e terminando na Praia da Areia Preta, no Balneário de Iriri, conforme consta no mapeamento em anexo.
- **Art. 2º**. As despesas decorrentes do emplacamento da referida trilha ficarão por conta da família do homenageado.
- **Art. 3º**. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 18/12/2024.

Renan de Oliveira Delfino
Presidente da Câmara Municipal de Anchieta

Pablo Florentino Pereira Vice-Presidente Marcia Cypriano Assad Secretária

Rua Nancy Ramos Rosa, Nº95, Portal de Anchieta – Anchieta – ES Cep.: 29.230-000 Telefax: (28) 3536 0300 - www.camaraanchieta.com.br

